

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

AUTOS Nº 3020-98.2006.8.16.0185

AÇÃO Execução fiscal

REQUERENTE Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda

REQUERIDO Compre Mais Ltda e outros

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nós Juiz(a) de Direito, nos dirigimos à sua juízo Tobias de Paiva Netto 986

e lá estando, após as formalidades legais, procedemos à penhora dos seguintes bens: 1- expositores geladeira com três portas de vidro e detalhes na cor verde, marca Refrigmate, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2- expositores geladeira com três portas de vidro e detalhes na cor vermelha e marca Refrigmate, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 3- expositores balcão para confeitaria/padaria marca Eletrofrigo com cerca de 3 (três) metros de extensão, refrigerada, avaliada, depois, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil) reais. Valor total da avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Para o pagamento da dívida no valor de R\$ 15.270,44 (quinze mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos, a ser atualizado e acrescido de custas e honorários de advogado.

A seguir, procedemos ao depósito dos bens acima mencionados em mãos e poder do(a) Senhor(a) Maiane Machado da Silva, endereço sua juízo Tobias de Paiva Netto, 986, que aceitou o compromisso de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do MM. Juiz, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que para constar, lavramos o presente auto, que após lido e achado conforme, segue assinado.

Anna Carolina Imbelloni Brandalise
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Maiane M. da Silva
Depositário RG

118.662.749-29